



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO TENÓRIO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/n – Centro – Maceió – Alagoas – CEP 57020-900

PARECER Nº 753/17

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo nº 0003765

Relator: Deputado Francisco Tenório

Trata-se do Projeto de Lei nº 513/17 de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Carimbão Júnior, que visa instituir como de utilidade pública o Centro de Acolhimento Mãe de Graça – Fundação Rosa Mística.

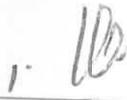
Justifica o autor que o Centro de Acolhimento Mãe de Graça – Fundação Rosa Mística, entidade sem fins lucrativos, visa abrigar e acolher crianças que vivem na dependência química, orientar sobre os efeitos maléficos das drogas, enfim, ser um núcleo permanente de orientação e aconselhamento aos que sofrem com a dependência química.

Examinando a documentação apresentada, pudemos constatar que a entidade em questão preenche os requisitos estabelecidos pelo diploma legal e verificamos que a entidade presta relevante serviços à população, justificando a declaração de utilidade pública pretendida.

Deste modo, não havendo nenhum óbice quanto aos aspectos regimentais e constitucionais vigentes, que nos compete examinar, votamos favorável à sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 19 de fevereiro de 2017


PRESIDENTE


RELATOR